



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSD**

VEREADOR  
**CÂMARA RODRIGO MACIEL**

REQUERIMENTO Nº 190 /2025

26 MAR. 2025

26/03

**APROVADO**

Requer à Excelentíssima Senhora, Secretária Municipal de Saúde, que realize esforços para a aquisição e distribuição a quem necessita da **"Caneta Aplicadoras de Insulina"** para atendimento a pacientes com diabetes tipo 01 e tipo 02, preferencialmente crianças e jovens até 19 anos e adultos a partir de 45 anos, nos termos a seguir justificados.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO  
PROTOCOLO Nº 333  
DATA: 05 FEV. 2025 HORA: 9.20  
*Daniel de Araújo*  
Carimbo / Assinatura

*Matheus Monteiro*  
Vereador

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, à Excelentíssima Senhora, Secretária Municipal de Saúde, que realize esforços para a aquisição e distribuição a quem necessita da **"Caneta Aplicadoras de Insulina"** para atendimento a pacientes com diabetes tipo 01 e tipo 02, preferencialmente crianças e jovens até 19 anos e adultos a partir de 45 anos, nos termos a seguir justificados, *pelos motivos a seguir justificados.*

*Leda Perini*  
Vereadora

**JUSTIFICATIVA**

Venho apresentando diversos requerimentos na área da saúde, pois a vida e consequentemente a saúde, é o bem mais precioso que existe.

A aquisição e distribuição das canetas aplicadoras de insulina além de contarem com uma dosagem mais segura, agulha menor com tamanho 4mm, fácil transporte – pois podem ser carregadas na bolsa. Elas evitam também as aplicações errôneas em músculos ou na parte superior da pele.

Além de trazerem conforto e menor sensação de dor", explica. As canetas têm a capacidade para receber as insulinas regulares.

Lembrando que o uso é simples e facilmente transmitido o modo de usar pelos agentes públicos de saúde.

*Marília Fernandes*  
Vereadora

*[Assinatura]*



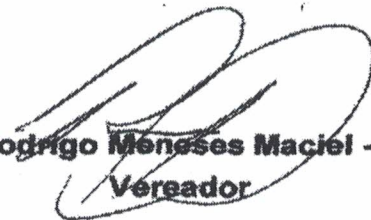
**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSD**



Diante o exposto, faz-se necessário o envio de expediente com urgência para atendimento do presente **Requerimento**, com a celeridade que a mesma requer.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MACIEL**, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

  
**Rodrigo Meneses Maciel - PSD**  
**Vereador**